



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF.: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 que "Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração e da TransCon e dá outras providências; altera a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde- PCCV da Saúde e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo.

Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo garantir o tratamento isonômico aos servidores pertencentes aos Quadros Setoriais da Administração (cargos: Analista de TI, Arquiteto, Assistente Administrativo, Biólogo, Engenheiro, Fiscal de Atividades Urbanas, Fiscal do Procon, Geógrafo, Psicólogo, Sociólogo, Técnico Superior em Assuntos Socio-Econômicos, Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas, Técnico Superior em Gestão da Informação e Técnico Superior em Meio Ambiente); TransCon (cargo: Assistente Administrativo) e da Saúde (cargo: Analista de Sistemas), visto que estes possuem a mesma forma e requisitos de ingresso, mediante concurso público, vencimentos, respectivas atribuições e jornada de trabalho.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA - "VINÍCIUS FARIA"

-Presidente-

ALEXANDRE ALVES TEODORO DE SOUSA - "XEXÉU"

-Vice-Presidente-

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"

-Relator-